



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 325/25

CONSIDERANDO que, o aumento preocupante do número de adegas e bares operando supostamente, de forma irregular, em diversas localidades do município de Votorantim, muitos dos quais estabelecidos sem o devido cumprimento das regras de posturas municipais e das exigências sanitárias mínimas, gerando incômodos à vizinhança e potenciais riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO a grave situação noticiada amplamente pela imprensa e alertada pelo Ministério da Saúde que, em 30 de setembro de 2025, por meio de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Saúde Alexandre Rocha Santos Padilha, determinou a notificação imediata de qualquer suspeita de intoxicação por metanol ao Centro Nacional de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), em face de um cenário atípico de intoxicações que exige reforço na vigilância;

CONSIDERANDO que, a situação no estado de São Paulo é de particular gravidade, com relatos de múltiplos casos de intoxicação por metanol, incluindo casos confirmados, investigados e óbitos, conforme noticiado pela BBC News Brasil, e, pelo próprio Ministério da Saúde (até 30 de setembro de 2025, o estado registrava 17 casos notificados, sendo 6 confirmados e 5 óbitos), o que acende um alerta máximo sobre a procedência dos produtos comercializados;

CONSIDERANDO os altíssimos riscos à saúde e à vida associados à ingestão de metanol, uma substância altamente tóxica que, mesmo em pequenas quantidades, pode causar sintomas graves como dor abdominal, visão alterada (inclusive cegueira permanente), confusão mental, náuseas, convulsões, problemas renais, AVC, e, em muitos casos, levar a vítima ao coma e até à morte, conforme detalhado nas orientações do Ministério da Saúde e de especialistas, como o professor Christopher Morris, da Universidade de Newcastle;

CONSIDERANDO que, o metanol tem aparência e sabor semelhantes ao álcool etílico, e, seus primeiros efeitos podem mimetizar a embriaguez, dificultando a percepção imediata da intoxicação pelos consumidores, e que o dano real se manifesta horas depois, quando o corpo metaboliza a substância em produtos ainda mais tóxicos como formaldeído, formiato e ácido fórmico;

CONSIDERANDO a orientação explícita do Ministério da Saúde, para que profissionais de saúde estejam em alerta máximo para identificar precocemente os casos e para que pessoas que tenham consumido álcool de procedência desconhecida e apresentem sintomas, busquem atendimento médico, imediatamente, bem como a recomendação, para que os estabelecimentos redobrem a atenção quanto à procedência dos produtos, e, os consumidores evitem consumir bebidas sem rótulo, lacre de segurança ou selo fiscal;

CONSIDERANDO que, a atuação de estabelecimentos supostamente irregulares no município de Votorantim pode potencializar a vulnerabilidade dos cidadãos à aquisição e consumo de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

bebidas adulteradas, uma vez que a falta de fiscalização e de licenças regulares frequentemente está associada à negligência com padrões de qualidade e segurança dos produtos;

CONSIDERANDO, ainda, a crescente preocupação da comunidade com a facilidade com que adolescentes podem ser flagrados comprando e consumindo os chamados “copões” e outras bebidas irregulares, em muitas dessas adegas e bares sem a devida fiscalização, expondo-os a riscos ainda maiores de intoxicação por substâncias adulteradas e ao desenvolvimento de problemas de saúde decorrentes do consumo precoce de álcool;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em garantir a saúde pública, a segurança alimentar e o bem-estar de seus municípios, adotando medidas proativas para fiscalizar, prevenir e combater a proliferação de comércios ilegais e a circulação de produtos que ofereçam risco iminente à vida, bem como a venda e consumo de álcool por menores de idade; e

CONSIDERANDO a necessidade de Votorantim, estar devidamente preparada e alinhada com as diretrizes estaduais e federais de vigilância sanitária e saúde, para responder a essa crescente ameaça à saúde pública.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais são as medidas de fiscalização que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Departamento de Posturas, Guarda Civil Municipal), tem realizado ou pretende intensificar, para identificar e coibir a operação de adegas, bares e outros estabelecimentos que comercializam bebidas sem as devidas licenças e em descumprimento das normas sanitárias e de posturas em Votorantim? Poderia detalhar o número de fiscalizações realizadas nos últimos seis meses, autuações e interdições, se houver?
- b) Especificamente em relação à venda de bebidas alcoólicas a adolescentes, quais são as ações de fiscalização e as penalidades aplicadas aos estabelecimentos que forem flagrados comercializando “copões” ou qualquer tipo de álcool, para menores de idade em Votorantim? Há um plano para fortalecer a fiscalização desses locais que frequentemente se tornam pontos de consumo de álcool por jovens?
- c) Há um plano municipal específico ou ações coordenadas para combater a venda e circulação de bebidas alcoólicas adulteradas, especialmente aquelas com suspeita de contaminação por metanol, no comércio local de Votorantim? (Obs.: Inclui-se aqui a verificação da procedência dos produtos e a apreensão de bebidas que não possuam rótulos, lacres de segurança ou selos fiscais).
- d) Como a Secretaria Municipal de Saúde de Votorantim está se preparando para lidar com eventuais casos de intoxicação por metanol? Existe um protocolo estabelecido para a notificação imediata, diagnóstico e tratamento desses casos na rede municipal de saúde, em alinhamento com as determinações do Ministério da Saúde e as orientações dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox)?
- e) Foram realizadas ou estão previstas campanhas de conscientização e informação para a população de Votorantim sobre os riscos da ingestão de bebidas adulteradas e como os consumidores podem identificar sinais de falsificação, além de quais sintomas procurar e



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

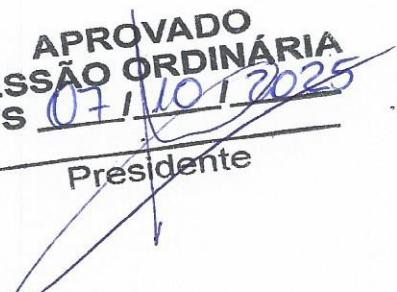
onde buscar ajuda em caso de suspeita de intoxicação por metanol? Incluem-se nessas campanhas ações direcionadas aos adolescentes sobre os perigos do consumo de álcool, especialmente de procedência desconhecida?

- f) Existem articulação e parceria formalizada entre o município de Votorantim e órgãos estaduais e federais, como a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, a Polícia Civil, a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário, para fortalecer as ações de combate à produção e comercialização de bebidas adulteradas e para a investigação de possíveis redes criminosas que atuem na região?
- g) Há previsão orçamentária específica e recursos humanos e materiais destinados para a implementação e o reforço dessas medidas de fiscalização, prevenção, combate e resposta na área da saúde pública municipal, visando proteger a população de Votorantim dos riscos associados às bebidas adulteradas e ao consumo de álcool por menores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de outubro de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador


Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)
1º Secretário


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 07/10/2025
Presidente




Ronaldo Furquim de Camargo
(Ronaldo Camargo)
2º Secretário